



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4460, DE 14 DE AGOSTO DE 1981

Denomina PEDRO ZOLCSÁK a estrada municipal do Bairro do Pinhão

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

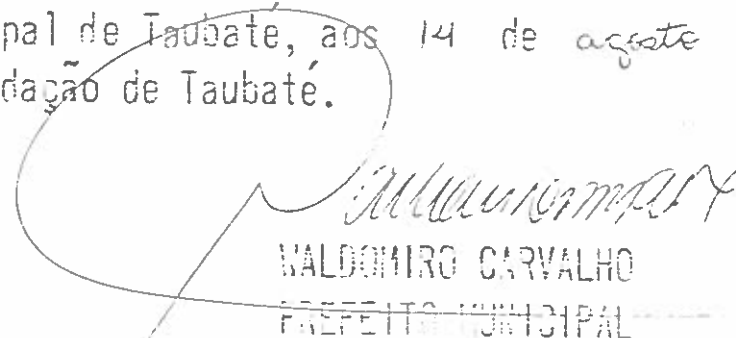
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada PEDRO ZOLCSÁK - Industrial - a estrada municipal do Bairro do Pinhão, com início na Avenida Charles Schneider, ao lado da Zolco S.A. - Equipamentos industriais - e término em área de propriedade de João Botossi.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1981.

